



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado 12.3.99	Visto [assinatura]
Publicado 20-2-02 10/96	Pág. 3248
Incluído 1.6.99	Visto [assinatura]
Conferido	Visto
ALTERAR ☐	ARQUIVAR ☐
..... Visto	

PORTARIA Nº 155/96-GP

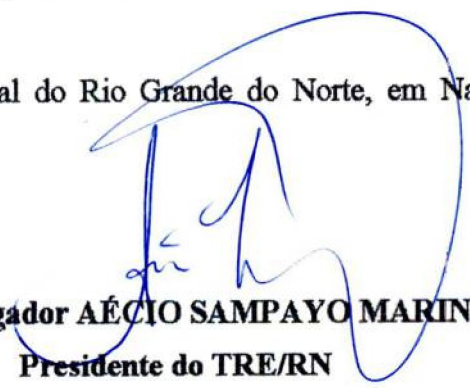
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.133/96,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 09.09.96, o cargo efetivo de Atendente Judiciário, Código TRE-AJ-025, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MÁRCIA REGINA DE REZENDE SISTE MORAES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, em obediência ao que preceitua o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de setembro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN